

**13ª EDIÇÃO
PROJETO
CIÊNCIA NA ESCOLA**
FUNDAÇÃO ILÍDIO PINHO
2015/2016

A CIÊNCIA E A TECNOLOGIA
AO SERVIÇO DE UM
MUNDO MELHOR
Candidaturas em:
<http://www.fundecoip.pt/pl/>
<http://www.dgesta.mec.pt/>



CALENDARIZAÇÃO

Organização: MEC | FIP

DGEstE | Coordenação nacional

[FASE 0] LANÇAMENTO

[FASE 1] CONCURSO DE IDEIAS

[FASE 2] DESENVOLVIMENTO

[FASE 3] CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

[FASE 0] LANÇAMENTO

17 de setembro de 2015

[FASE 1] CONCURSO DE IDEIAS

1 de out. a 30 nov. 2015

- Submissão na plataforma dos projetos por parte das escolas

Até 30 de nov. 2015

- Avaliação dos projetos

De 1 a 31 de dez. 2015

- Divulgação dos projetos selecionados no sítio Web

4 de jan. 2016

- Entrega de Prémios aos projetos selecionados para desenvolvimento

Até 11 de jan. 2016

[FASE 2] DESENVOLVIMENTO

De 4 de jan. a 20 de mai. 2016

- Submissão do Relatório Final e envio da documentação associada

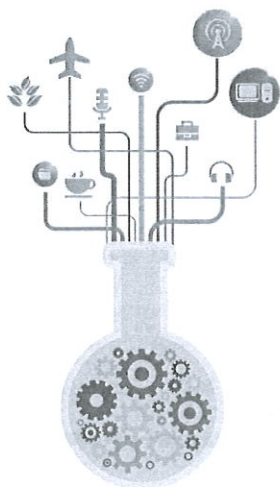
Até 20 de mai. 2016

- Divulgação dos 100 (cem) projetos a levar à exposição pública/Mostra

7 de jun. 2016

[FASE 3] MOSTRA E CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Em data a definir



**13ª EDIÇÃO
PROJETO
CIÊNCIA NA ESCOLA
FUNDAÇÃO ILÍDIO PINHO
2015/2016**

**A CIÊNCIA E A TECNOLOGIA
AO SERVIÇO DE UM
MUNDO MELHOR**
Candidaturas em:
<http://www.funcaoilidio.pinho.pt/>
<http://www.dgeste.mec.pt/>



REGULAMENTO DO PRÉMIO

CAPÍTULO 1

Disposições gerais

Artigo 1.º

1.A Fundação Ilídio Pinho, o Ministério da Educação e Ciência e o Ministério da Economia celebraram um Protocolo com vista à instituição de um prémio anual, o Prémio “Ciência na Escola” - Fundação Ilídio Pinho.

2. Este prémio visa motivar todos os alunos, da Educação Pré-Escolar, dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário, das diferentes vias de educação e formação, para a aprendizagem das ciências e para a escolha de áreas tecnológicas.

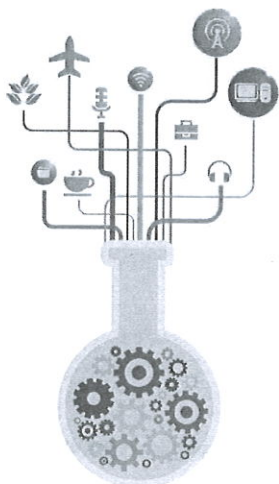
3.Pretende-se estimular o interesse dos alunos pelas ciências, através do apoio a projetos inovadores. Tais projetos deverão ter um carácter eminentemente prático e multidisciplinar, mobilizando as várias áreas curriculares para o seu desenvolvimento, e envolver os estudantes em experiências e trabalhos de grupo, que lhes permita reconhecer a importância do conhecimento e do método científico.

4.Com vista à atribuição de prémios, será aberto anualmente um concurso, devidamente publicitado, podendo em cada ano dirigir-se a áreas científicas bem definidas, bem como obedecer a prioridades estabelecidas.

5. O concurso a que se refere o ponto anterior desenvolve-se em duas fases:

5.1. Fase Um - Concurso de Ideias

5.2. Fase Dois - Fase de Desenvolvimento



**13ª EDIÇÃO
PROJETO
CIÊNCIA NA ESCOLA
FUNDAÇÃO ILÍDIO PINHO
2015/2016**

**A CIÊNCIA E A TECNOLOGIA
AO SERVIÇO DE UM
MUNDO MELHOR**
Candidaturas em:
<http://www.fundacaoip.pt/>
<http://www.dgeste.mec.pt/>



Artigo 2.º

1. A atribuição de prémios ao Projeto “Ciência na Escola” - Fundação Ilídio Pinho rege-se pelo presente Regulamento.

CAPÍTULO 2

Do Concurso

Artigo 3.º Concurso de Ideias

1. Ideia de Projeto

1.1. Os projetos a concurso, subordinados ao tema **“Ciência e tecnologia ao serviço de um mundo melhor”**, devem demonstrar as potencialidades da ciência e da tecnologia como oportunidades de resposta aos desafios e principais problemas do mundo atual, tendo em vista a criação de um mundo melhor para todos.

1.2. Os projetos devem apresentar uma visão multidisciplinar, envolvendo áreas curriculares diferenciadas através da integração dos diferentes saberes. Serão valorizados os níveis de criatividade e inovação, bem como o impacto social. O potencial de execução e o valor da ideia serão também fatores de importância seletiva.

2. Candidaturas

2.1. A apresentação das propostas de projetos ao Concurso de Ideias deverá ser efetuada pelas escolas através do preenchimento completo do Formulário de Candidatura, disponível em plataforma específica, a partir do sítio da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE) na internet, disponível em www.dgeste.mec.pt

2.2. O período para apresentação das propostas decorrerá de 1 de outubro a 30 de novembro de 2015.